

Fls.

Processo: 0069170-27.2018.8.19.0001

Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Procedimento Comum - Pagamento

Autor: CHAVE REAL e COOPERATIVA HABITACIONAL LTDA.

Réu: METLIFE - METROPOLITAN LIFE SEGUROS E PREVIDÊNCIA PRIVADA S/A

Perito: GUILHERME LUIZ COSTA SALLES DE OLIVEIRA

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Milena Angélica Drumond Moraes Diz

Em 27/11/2023

Decisão

Tendo em vista o requerimento das partes, determino a produção de prova pericial contábil e nomeio como expert do Juízo o Dr. MARCOS CELSO PINA PORTO: tel.2609.7598/96926.6564, marcoscpporto@gmail.com, que deverá ser intimado para informar se aceita o encargo.

Fixo os honorários em R\$ 2.500,00, valor este que se mostra adequado à remuneração do trabalho a ser realizado, posto que proporcional e compatível com os valores estimados em casos análogos e cujo pagamento deverá ser efetuado pela parte impugnante.

Fixo o prazo de 30 (trinta) dias para entrega do laudo, a contar da data da realização do depósito.

Intimem-se.

Rio de Janeiro, 27/11/2023.

Milena Angélica Drumond Moraes Diz - Juiz Titular

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Milena Angélica Drumond Moraes Diz

Em ____/____/____

Código de Autenticação: **4H4B.Y8S1.PFD1.ANS3**

Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos